

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – OLINDA/PE  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E  
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO  
TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA  
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES  
PROCESSO Nº 85/2012 *Publicado no DOE de 17/05/2013 pela Portaria SE nº  
3780/2013, de 16/05/2013*  
**PARECER CEE/PE Nº 46/2013-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/05/2013*

---

## **I – RELATÓRIO:**

O Diretor Geral do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RPG - Cursos Técnicos Eireli - EPP, CNPJ nº 15.450.850/0001-69, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, para funcionar na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada, Olinda/PE, anexando para análise os seguintes documentos:

- Ofício nº 034/2012, petição inicial ao CEE/PE;
- Folha de Informações e Despachos;
- Contrato Social: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - RPG Cursos Técnicos Eireli - Centro de Ensino Técnico Grau T, Olinda;
- Identificação dos dirigentes da mantenedora;
- Certidões Públicas: CNPJ, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Negativa;
- Contrato de Locação do Imóvel;
- Declaração de acessibilidade;
- Planta Baixa e ART;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Plano de Curso;
- Diplomas e Certificados Docentes;
- Modelo de Diploma;
- Relatório de Avaliação da Comissão de Especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP;
- Anexos: Plano de Curso refeito, Habilitação dos Docentes, Modelo de Diploma, Notas fiscais dos Equipamentos e Regimento Escolar.

O Processo nº 85/2012 foi protocolado no CEE/PE em 15/05/2012. Em 21/05/2012, foi designado o relator e, na mesma data, enviado ao presidente do CEE/PE para as providências de praxe. Em 28/05/2012, foi encaminhado à SEEP para análise da documentação e vistoria *in loco*

pela Comissão de Especialistas que foi constituída em 27/09/2012 através da Portaria SE nº 6167, sendo composta por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Saulo Marinho Ramos e Carlos Antônio da Cunha Silva (Especialistas Docentes), que realizou a visita *in loco* para avaliação da qualidade institucional para a oferta do curso identificado em epígrafe. Em 05/12/2012, o ofício nº 2745/2012 retornou da SEEP com relatório e anexos sob o nº de fls. 152/235.

## II – ANÁLISE:

Da Documentação – de acordo com o relatório da Comissão de Especialistas “No processo constava do comparecimento de toda a documentação necessária ao Credenciamento, no entanto, o CNPJ, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa da Receita Federal, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA, Declaração de Acessibilidade, Regimento Escolar, Plano de Curso, Projeto Político Pedagógico como também a Capacitação da Equipe Docente, a Política de Remuneração e o modelo de diploma, estavam todos com o nome da instituição da Conde da Boa Vista, bem como, a relação das especificações da estrutura física de Olinda e Abreu e Lima, nos dois planos de cursos iguais, quando cada uma tem sua estrutura exclusiva, que foram refeitos posteriormente com o nome da Unidade de Olinda. Regularmente, estava apenas o contrato particular de locação do imóvel, a planta do prédio e as comprovações de certificações dos docentes”. A documentação foi revista e atualizada.

Do Regimento Escolar - foi reformulado para atender a legislação em vigor e ao endereço.

Do Projeto Político Pedagógico – estabelece a política de articulação entre o mundo do trabalho, o ensino e a formação profissional.

Do Plano de Curso – O Centro de Ensino Técnico Grau T, mantém sua justificativa por se tratar de municípios da região metropolitana. A instituição elaborou seu Plano de Curso evidenciando que Pernambuco vem se destacando na região pela produção de bens e serviços de importantes segmentos produtivos, como é o caso da agroindústria irrigada, da indústria sucroalcooleira, do polo de moda e confecção, do setor de tecnologia da informação e do conhecimento e do terciário moderno.

1. Objetivos - estão coerentes com a justificativa apresentada propondo desenvolver uma formação profissional com competência.
2. Requisitos de Acesso - acesso permitido nos formatos concomitante, escolaridade mínima, cursando o 2º ano do Ensino Médio, com processo seletivo e subsequente ao Ensino Médio;
3. Perfil Profissional do Egresso – explicitada com clareza em que contexto o profissional atuará com autonomia e responsabilidade;
4. Organização Curricular – curso estruturado em 04(quatro) módulos sem saídas intermediárias, com 300 horas no módulo I, 330 horas no módulo II, 290 horas no módulo III e 280 horas no módulo IV, totalizando 1.200(mil e duzentas) horas de aulas teóricas/práticas. Estágio supervisionado não obrigatório e optativo para o aluno. Quando o aluno optar pelo estágio, este deve ser acrescido à carga horária total. Curso ofertado em 03(três) dias com 12 horas semanais (segunda, quartas e sextas) e nas (terças, quintas e sábados), nos três turnos, com tempo de integralização previsto para 24 meses e limite de 50 alunos por turma;
5. Matriz Curricular

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
		Teórico - Prática
<b>Módulo I Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Legislação Aplicada à Saúde e Segurança do Trabalho	60
	Introdução à Ética	20
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	52
	Desenho Técnico	50
	Estatística Aplicada Segurança no Trabalho	40
	Investigação e Análise de Acidentes	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>		<b>302</b>
<b>Módulo II Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos</b>	Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	60
	Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
	Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	60
	Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
	Técnicas de Segurança na Indústria	60
	Ergonomia Aplicada	40
	Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>		<b>332</b>
<b>Módulo III Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Técnicas de Segurança na Agroindústria	40
	Técnicas de Segurança na Construção Civil	50
	Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	30
	Fundamentos de Gestão Ambiental	56
	Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40
	Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
	Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>		<b>284</b>
<b>Módulo IV Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
	Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
	Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	56
	Sistema de Gestão de Qualidade	40
	Fundamentos da Administração	28
	Liderança e Empreendedorismo	28
	Programas de Treinamentos	46
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV</b>		<b>282</b>
<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICO-PRÁTICA</b>		<b>1200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1200</b>

A disciplina Introdução à Ética está contemplada no Módulo I, recomenda-se que os seus fundamentos sejam trabalhados em todos os módulos, assim como os princípios dos Direitos Humanos previstos na Resolução CNE/CP nº 1/2012 de 30/05/2012.

06. Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores - de acordo a legislação vigente;

07. Critérios de Avaliação – Para a aprovação plena o aluno deverá obter nota 7,0(sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária de todas as disciplinas. A Recuperação será realizada durante o curso, quando o aluno não demonstrar domínio nas competências, com aprovação mínima de nota 6,0(seis);

Do Plano de Capacitação e Carreira Docente – Preconiza-se a valorização da formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na hora-aula em relação ao valor base; já o professor com mestrado terá sua hora-aula acrescida de 35% em cima do valor base.

Ambientes de Aprendizagem - O Centro dispõe de 09 salas de aula, sendo 01(uma) no andar térreo e 08(oito) salas no 1º andar, com capacidade para 40 alunos.

Deve ser ressaltado aqui que o Plano de Curso estabelece um limite de 50(cinquenta) alunos por turma, no entanto foi orientado pela Comissão de Especialistas que as salas de aula fossem reorganizadas com 40 alunos. O acesso ao 1º andar é por meio de escada, não atendendo aos ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 de Acessibilidade. Em 24/04/2013, foi encaminhado o Ofício nº 104/2013, assumindo o compromisso de no período de 120 dias, instalar plataforma no 1º andar (recomenda-se à Instituição que o 1º andar só poderá ser utilizado após o cumprimento da Lei de Acessibilidade)

A Instituição dispõe de um Laboratório de Segurança para o Trabalho, Laboratório de Informática e Biblioteca, todos adequados para o atendimento aos alunos.

Da Infraestrutura – a Comissão de Especialistas considerou muito boa, evidenciando uma estrutura plana no térreo com apenas uma sala de aula. No primeiro andar, estão localizadas mais de 80% das salas de aula com 08 salas identificadas, cujo acesso da Instituição é por meio de escada.

Outros ambientes assinalados: Recepção, Diretoria, Secretaria, Biblioteca, Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Informática, Sala de Professores, Sala de Coordenação, auditório com capacidade para 60 pessoas, 03 sanitários com 02 lavabos(masculino) e 04 sanitários e mais 03(três) lavabos(feminino), mais um adaptado para cadeirante.

Enfatiza ainda o Relatório da Comissão: “Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade, a estrutura que funciona no térreo atende, uma vez que dispõem de acesso a todos os ambientes de aprendizagens, com corredores largos, não apresenta desnível, sanitários adaptados com barras de apoio e com lavabos”

### **III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos e à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantida pela RPG Cursos Técnicos Eireli - EPP, localizado na Avenida José Augusto Moreira, nº 1479, Casa Caiada – Olinda/PE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de maio de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente

SHIRLEY